



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Eco-aquisição**

A eco-aquisição é uma parte importante para a concretização do consumo verde e da construção de uma sociedade amiga do ambiente e de baixo carbono. Através da escolha de produtos e serviços que satisfaçam os requisitos de protecção ambiental, pode-se reduzir o consumo dos recursos naturais e a poluição ambiental, bem como contribuir, positivamente, para a mudança climática. Com vista a promover a eco-aquisição e a cultura verde, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSAP) em colaboração com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) e a Direcção dos Serviços das Finanças (DSF), emitiu, em 2011, as “Instruções para a Eco-Aquisição destinadas aos Serviços Públicos”, para servirem como referência na aquisição de bens e serviços. Em 2012, a DSAP lançou as “Sugestões de especificações ecológicas para diversos produtos”, proporcionando sugestões técnicas sobre 50 produtos mais procurados, para servirem de referência na promoção da eco-aquisição junto dos diversos sectores da sociedade. Depois, em Fevereiro de 2014, foi alargado o âmbito das “Sugestões de especificações ecológicas para diversos produtos”, tendo sido adicionados 30 produtos mais procurados, aumentando para 80 o número de produtos abrangidos pelas referidas sugestões. Os novos produtos incluem: artigos de papelaria, artigos de escritório, artigos eléctricos, produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de poupança de água, móveis - dormitórios e escritórios, materiais de construção e brinquedos, entre outros,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

fornecendo fundamentos de referência valiosos para a sociedade na sua aquisição.

O País definiu as metas de “duplo carbono” para 2030 e 2060 e, em articulação com estas metas nacionais, em Dezembro do ano passado, a RAEM lançou as “Estratégias de redução de carbono a longo prazo em Macau”, e foram definidas as orientações gerais, os objectivos e seis estratégias-chave, no entanto só existe um roteiro de topo, e os trabalhos concretos precisam de ser pormenorizados e promovidos de forma contínua. O Governo da RAEM deve adoptar medidas mais activas para incentivar e promover a concretização da eco-aquisição nos sectores públicos e privados, para toda a sociedade poder responder à protecção ambiental, reduzir o impacto sobre o ambiente e aumentar ainda mais a procura de produtos e serviços verdes, e conduzir Macau para uma economia verde.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Qual é a actual despesa anual dos serviços públicos da RAEM com a eco-aquisição? Para além da elaboração das “Instruções para a Eco-Aquisição destinadas aos Serviços Públicos”, como é que se pode incentivar e impulsionar os serviços públicos a definirem as suas próprias políticas de eco-aquisição e a acompanharem os seus resultados da protecção ambiental, a fim de melhorar e ajustar, continuamente, as estratégias de eco-aquisição? O Governo vai proceder à revisão atempada das “Sugestões de especificações ecológicas para diversos produtos”, com vista a alargar o seu âmbito de aplicação?
2. Quais foram os resultados alcançados na promoção da eco-aquisição nos três



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

planos: Prémio Hotel Verde Macau, Plano de Parceria “Eco-Escolas” e Plano de Parceria “Empresas Verdes”?

3. As “Estratégias de redução de carbono a longo prazo em Macau” apresentam seis estratégias-chave, entre as quais, a “concretização conjunta da vida de baixo carbono pelo público” sugere que as empresas e as associações possam introduzir o mecanismo de eco-aquisição. Então, de que planos dispõe o Governo para incentivar as instituições sectoriais e associações sociais a definirem as instruções de eco-aquisição, tendo em conta a realidade e as necessidades do sector, para promover a eco-aquisição junto dos diversos sectores sociais?

26 de Abril de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Ho Ion Sang**